



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

COMUNICADO Nº 09

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público:

1. Que a Comissão do Concurso Público nº 02/2016, após analisar os recursos interpostos em relação às respostas constantes do gabarito provisório das provas escritas realizadas em 22 de janeiro de 2017, ouvida à Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí, instituição responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do referido concurso, deu provimento parcial ou integral a alguns e não deu provimento a outros, pelas razões e fundamentos informados no **Anexo III**, deste Comunicado.

2. Que, em virtude das decisões dos recursos referidos no item anterior, o **gabarito definitivo das provas objetivas do Concurso Público nº 02/2016**, é o constante da **Anexo I**, anexa a este Comunicado.

3. Que o **Resultado das Provas Escritas do Concurso Público nº 02/2016**, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, consta no **Anexo II**, também anexo a este Comunicado.

4. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **20/02/2017 até às 23h59min do dia 24/02/2017**.

5. Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no seguinte período: do dia **21/02/2017 até às 23h59min do dia 22/02/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



ANEXO I - GABARITO DEFINITIVO

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	C	B	D	D	C	B	A	E	C	A	E	B	D	E	D	C	D	E	B	D	C	A	E	C	B	A	D	E	A	D	B	A	A	C	A	E	D	B	A	E	E	B	E	E	E	B	B	D

NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	E	D	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D

MÉDICO T6 I – PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	D	C	B	C	E	D	A	B	C	E	B	A	D	A	C	C

MÉDICO T8 – ESF I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	E	D	E	C	D	C	C	A	D	E	B	A	E	E	E	E

LEGENDA

RESULTADO	IDENTIFICAÇÃO
ANULADA	X
ALTERAÇÃO NO GABARITO	ALTERNATIVA NA COR VERMELHA



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



ANEXO II

EDITAL DE PARECERES DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016

A Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos do Edital de Abertura nº 02/2016, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido e, no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

PROTOCOLO: 5341237 e 5341238

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, primeiramente, devemos atentar ao enunciado que diz, claramente, que a resposta deve apontar o **uso incorreto** do pronome pessoal. Os recursos em epígrafe alegam que o gabarito dá como incorreta a alternativa (E). Porém, basta uma breve conferência para que se veja que o gabarito aponta como incorreta a alternativa (C), a única verdadeiramente adequada para o que solicita o enunciado da questão 03. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.**

ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

PROTOCOLO: 5341239

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito está correto, quando falamos de documentação certa, refere-se à checagem e registro do que foi administrado, já que a não documentação, pode levar a erros, como a administração duplicada do medicamento, entre outros. Como está descrito na página 31 do protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos, publicado pelo Ministério da Saúde:

<http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos>

Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.

ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL

PROTOCOLO: 5341225

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa incorreta, conforme o gabarito preliminar, é a alternativa (E), porém a alternativa incorreta deve ser a alternativa (D) segundo o Código de Ética Médica.

No artigo 118, é vedado ao médico deixar de incluir nos anúncios de qualquer ordem o número de inscrição do médico que está sendo divulgado no anúncio e não do diretor técnico. Porém, se o anúncio for de estabelecimento de saúde, nesse caso, é necessário o número de registro e o nome do diretor técnico, conforme se lê no parágrafo único subsequente. Portanto, a alternativa (D) que diz "É vedado deixar de incluir, em anúncios profissionais de qualquer ordem, o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do diretor técnico" está incorreta ao mencionar "diretor técnico" nos ANÚNCIOS DE QUALQUER ORDEM, que nem existe quando o anúncio é de divulgação apenas de profissional pessoa física. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (D).**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CARGO: MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL

PROTOCOLO: 5341243

QUESTÃO Nº 08

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a pneumonia por germes atípicos é a principal hipótese nesse caso. Não descartamos influenzae. Portanto, a conduta deveria abordar as duas situações. Para influenzae nada específico e para pneumonia pro atípicos AZITROMICINA. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.**

CARGO: MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL

PROTOCOLO: 5341240

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que deve-se observar o comando do enunciado: A MELHOR ESCOLHA. Há mais de uma opção, mas a questão pede A MELHOR. Segundo o site pneumoatual: "o agente mais comum das pneumonias adquiridas na comunidade é o Streptococcus pneumoniae (pneumococo), estando envolvido em 30% a 70% dos casos; as bactérias atípicas, micoplasma, clamídea e legionela, têm sido consideradas como o agente etiológico em taxas que variam de 8% a 48% dos casos." **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.**

CARGO: MÉDICO T8 - ESF

PROTOCOLO: 5341229

QUESTÃO Nº 01

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão fala do ano de publicação do Novo Código de Ética Médica que, como o próprio recurso afirma, foi no ano de 2009. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão e seu respectivo gabarito.**

CARGO: MÉDICO T8 - ESF

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa incorreta, conforme o gabarito preliminar, é a alternativa (E), porém a alternativa incorreta deve ser a alternativa (D) segundo o Código de Ética Médica.

No artigo 118, é vedado ao médico deixar de incluir nos anúncios de qualquer ordem o número de inscrição do médico que está sendo divulgado no anúncio e não do diretor técnico. Porém, se o anúncio for de estabelecimento de saúde, nesse caso, é necessário o número de registro e o nome do diretor técnico, conforme se lê no parágrafo único subsequente. Portanto, a alternativa (D) que diz "É vedado deixar de incluir, em anúncios profissionais de qualquer ordem, o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do diretor técnico" está incorreta ao mencionar "diretor técnico" nos ANÚNCIOS DE QUALQUER ORDEM, que nem existe quando o anúncio é de divulgação apenas de profissional pessoa física. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (D).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa incorreta, conforme o gabarito preliminar, é a alternativa (E), porém a alternativa incorreta deve ser a alternativa (D) segundo o Código de Ética Médica.

No artigo 118, é vedado ao médico deixar de incluir nos anúncios de qualquer ordem o número de inscrição do médico que está sendo divulgado no anúncio e não do diretor técnico. Porém, se o anúncio for de estabelecimento de saúde, nesse caso, é necessário o número de registro e o nome do diretor técnico, conforme se lê no parágrafo único subsequente. Portanto, a alternativa (D) que diz "É vedado deixar de incluir, em anúncios profissionais de qualquer ordem, o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do diretor técnico" está incorreta ao mencionar "diretor técnico" nos ANÚNCIOS DE QUALQUER ORDEM, que nem existe quando o anúncio é de divulgação apenas de profissional pessoa física. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (D).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 06

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (C).**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (B). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (B).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 08

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (B) para (C).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 09

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (E). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (E).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 10

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (D). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (D).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 11

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (A).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (B). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (A) para (B).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (B) para (C).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 14

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (E). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (E).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (B). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (B).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (B) para (A).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 17

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (D). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (A) para (D).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 18

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (A).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (A) para (C).**

CARGO: MÉDICO T6 - PEDIATRA

QUESTÃO Nº 20

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, após a aplicação da prova objetiva, foi constatado pela banca examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR – *Campus* de Paranavaí – PR, que houve erro de digitação no gabarito preliminar, sendo a resposta correta para esta questão a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (E) para (C).**

Toledo, 20 de fevereiro de 2017.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO III – DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

TECNICO EM ENFERMAGEM I							
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimento de Informática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	TOTAL PONTOS
0019201094	ANA PAULA LOPES BARCELLOS	4,00	34,00	4,00	2,00	14,00	58,00
0017201094	ANDRESSA MARRONY CARDOSO	8,00	20,00	6,00	4,00	12,00	50,00
0025001094	DANIELA NASCIMENTO DO CARMO	4,00	22,00	2,00	12,00	12,00	52,00
0027601094	DÉBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA	4,00	22,00	4,00	10,00	16,00	56,00
0025601094	DEBORA FERNANDA FESTA DOS SANTOS	4,00	28,00	6,00	2,00	16,00	56,00
0027701094	EDEVANIA DE FATIMA JOCOSKI	2,00	32,00	2,00	2,00	14,00	52,00
0073401094	FERNANDO APARECIDO GOMES	8,00	18,00	2,00	2,00	20,00	50,00
0036501094	HELEN MANOELA DA SILVA	6,00	28,00	4,00	2,00	10,00	50,00
0045701094	LEANDRA DA CRUZ ROQUE	10,00	20,00	2,00	6,00	14,00	52,00
0046601094	LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI	6,00	20,00	4,00	6,00	14,00	50,00
0056401094	MAURÍCIO COLOMBO	4,00	28,00	4,00	2,00	16,00	54,00
0057201094	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	8,00	22,00	0,00	4,00	16,00	50,00
0058601094	RAILAM FLEGLER PEREIRA	8,00	18,00	2,00	2,00	20,00	50,00
0059801094	ROBERTO MIDDING	4,00	26,00	6,00	4,00	20,00	60,00
0063601094	ROSEMERY RODRIGUES DE FREITAS	6,00	24,00	4,00	4,00	14,00	52,00
0066301094	SIMONE PAULA GAFFURI DREIS	4,00	24,00	8,00	2,00	16,00	54,00
0071201094	VANDINEIA BONFIM	6,00	22,00	6,00	8,00	12,00	54,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MÉDICO T6 - CLINICO GERAL			
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	TOTAL PONTOS
0001002094	AYÊSSA BERTOLDI DOS SANTOS	65,00	65,00
0001102094	BÁRBARA STEFANELLO FRANTZ	65,00	65,00
0001202094	CAMILA CAROLINE GIRELLI	50,00	50,00
0001702094	CARLOS HENRIQUE ROMANCINI	65,00	65,00
0001302094	CAROLINE DE CARVALHO MERELES COLMAN	50,00	50,00
0001802094	CAROLINE KELLI DOMINGUES DOS SANTOS	50,00	50,00
0002202094	DANIEL FURLAN	60,00	60,00
0002302094	DANIELA CRISTINA DE MOURA	65,00	65,00
0002502094	EDUARDA MARINHO VASCONCELOS	70,00	70,00
0002602094	EDUARDO JOAQUIM DA LUZ ZANDONA	65,00	65,00
0002802094	ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	60,00	60,00
0003102094	FELIPE RODRIGUES DIAS	75,00	75,00
0003202094	FERNANDA MICHELY NICOLI	50,00	50,00
0076802094	FLÁVIA AGUIAR DIAS PEGORARO	65,00	65,00
0004002094	GRACIANO EDUARDO MARASSI	60,00	60,00
0004102094	GUSTAVO PANDOLFO	70,00	70,00
0004502094	JOEL ANTONIO SILVA GUARDIANO	100,00	100,00
0004802094	JOSÉ APARECIDO SOBRAL ALVES	50,00	50,00
0005402094	LEONARDO DUQUE EBRAHIM ARAUJO	50,00	50,00
0005502094	LUCAS ZANELLA TONIN	60,00	60,00
0005702094	LUCILA ARANTES CECILIO	55,00	55,00
0009102094	LUIZ CAETANO DA SILVA	90,00	90,00
0006702094	MATEUS GUSTAVO FAVARO	85,00	85,00
0006302094	MIRIAN LUCIA VENDRAMIN	50,00	50,00
0007502094	RENATA SARQUIS DE CASTRO	50,00	50,00
0008102094	SARA LAURIANO RODRIGUES SOARES	60,00	60,00
0008502094	TAÍS TURATI	55,00	55,00
0008302094	THAMARA CRISTINA FERREIRA ANTES	55,00	55,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MÉDICO T6 – PEDIATRA			
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	TOTAL PONTOS
0009803094	CAROLINE DONDONI RIGONI	65,00	65,00
0010003094	EMMANUEL NOGUEIRA ALMEIDA	85,00	85,00
0010203094	GERUZA MARA HENDGES	55,00	55,00
0010403094	LARISSA DE LIMA PRESTES	70,00	70,00
0010503094	MARCELO OLIVEIRA FALCAO	70,00	70,00
0010703094	MARIA CATARINE RIBEIRO FERNANDES BATISTA	90,00	90,00
0011003094	ROBERTTA SOARES MIRANDA FERNANDES ZANDONÁ	75,00	75,00
0011103094	RODOLFO REBOLA DANIELLI	60,00	60,00

MÉDICO T8 - ESF I			
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	TOTAL PONTOS
0011404094	ALEXANDRE RIBEIRO FORTES	75,00	75,00
0011204094	ALVINO CAMILO DA SILVA	70,00	70,00
0011604094	CARLOS LEANDRO CARTOBEI DE OLIVEIRA PEREIRA	65,00	65,00
0012004094	DOUGLAS JOSÉ LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA	70,00	70,00
0012204094	ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA	90,00	90,00
0012304094	ELISABETH AGNES MARIA GEUER SIMMELINK	85,00	85,00
0012404094	FERNANDO DE LIMA TABORDA	85,00	85,00
0012504094	GUSTAVO RIBEIRO FORTES	80,00	80,00
0012604094	IGOR GOES ROZETTI	75,00	75,00
0012904094	MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	75,00	75,00
0013104094	MILTON CESAR CURVO GARCIA	70,00	70,00